

Assembleia pendente de aprovação

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - TUPY S.A. de 28/04/2023

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento <p>Este Boletim de Voto a Distância (“Boletim”) deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer seu direito de voto à distância, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022. Nesse caso, é imprescindível que preencha os campos acima com seu nome completo (ou denominação social, caso seja pessoa jurídica) e o número do CPF (se pessoa física) ou CNPJ (se pessoa jurídica), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Para que este Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte do quórum da Assembleia (i) todos os campos abaixo deverão ser devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista; e (iii) ao final, o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso) deverá assiná-lo. A Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas, e dispensa o reconhecimento de firma, notariação, consularização e apostilamento para aceitação do boletim de voto à distância. Nota: Alternativamente, a Companhia também aceitará boletins que tenham sido digitalmente assinados por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, desde que todos os campos abaixo estejam devidamente preenchidos.</p>
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante <p>O acionista que optar por enviar o boletim de voto à distância, poderá fazê-lo por meio de envio (i) diretamente à Companhia; (ii) ao seu agente de custódia que preste esse serviço, caso as ações estejam depositadas em depositário central; ou (iii) ao Banco Bradesco S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia, caso as ações não estejam depositadas em depositário central.</p> <p>Caso o acionista opte pelo envio do boletim de voto à distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos:</p> <p>(i) via física original ou digitalização da via original do boletim de voto a distância relativo à assembleia geral em questão devidamente preenchido, rubricado e assinado;</p> <p>(ii) cópia autenticada ou digitalização da via original dos seguintes documentos:</p> <p>Pessoa Física:</p> <ul style="list-style-type: none">- documento de identidade com foto do acionista: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional. <p>Pessoa Jurídica:</p> <ul style="list-style-type: none">- documento de identidade com foto do representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional;- último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista. <p>Fundos de Investimento:</p> <ul style="list-style-type: none">- documento de identidade com foto do representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional;- último regulamento consolidado do fundo;- estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e dos documentos societários que comprovem os poderes de representação, devidamente arquivados no órgão competente. <p>A Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução.</p> <p>Segundo o Art. 27 da RCVM 81/2022, os boletins de voto a distância e documentos acima devem ser recebidos até 7 (sete) dias antes da data da assembleia, e aqueles recebidos após esta data poderão ser desconsiderados.</p> <p>Ainda, nos termos do Art. 46 da RCVM 81/2022, nos casos em que o boletim de voto a distância seja encaminhado diretamente à Companhia, comunicaremos ao acionista, em até 3 (três) dias contados da data de recebimento do boletim de voto à distância, o recebimento do respectivo boletim, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido e, nos casos em que não sejam suficientes, a necessidade de retificação ou reenvio do boletim ou dos documentos que o acompanham, descrevendo, neste caso, os procedimentos e prazos para a regularização do voto a distância.</p> <p>O acionista poderá, ainda, exercer o voto a distância através da transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância: (i) ao seu agente de custódia que preste esse serviço, caso as ações estejam depositadas em depositário central; ou (ii) ao Banco Bradesco S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia, caso as ações não estejam depositadas em depositário central.</p> <p>Nesses casos, os acionistas deverão observar as regras e procedimentos adotados pelo escriturador ou pelos respectivos agentes de custódia, conforme o caso, para recebimento das instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, bem como os meios utilizados por tais instituições para comunicação com os acionistas a respeito do recebimento das instruções de</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - TUPY S.A. de 28/04/2023

tais instituições para comunicação com os acionistas a respeito do recebimento das instruções de preenchimento de voto, da suficiência de tais instruções e, se for o caso, da necessidade de retificação ou reenvio das instruções.

Para informações sobre o sistema eletrônico de participação na AGO, bem como sobre os documentos necessários para admissão do acionista na AGO, vide Manual de AGO disponível na rua Albano Schmidt, nº 3.400, bairro Boa Vista, em Joinville/SC, e nos websites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (WWW.B3.COM.BR), da CVM (WWW.CVM.GOV.BR) e da Companhia (WWW.TUPY.COM.BR/RI).

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

A Companhia solicita que os documentos acima sejam enviados aos cuidados da Gerência de Governança Corporativa, por meio do endereço eletrônico: assembleiadigital@tupy.com.br. Em caso de envio de documentos via correio, tal documentação deve ser direcionada à Rua Albano Schmidt, nº 3.400, Bairro Boa Vista, em Joinville/SC, CEP: 89227-901, aos cuidados da sua Gerência de Governança Corporativa.

Os Acionistas poderão participar virtualmente da Assembleia por meio da Plataforma Digital (Ten Meetings), desde que se cadastrem, obrigatoriamente, até o dia 26 de abril de 2023 até às 10:00, por meio do link de acesso e fornecendo os documentos e informações detalhados no Manual da Assembleia.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Instituição

Banco Bradesco S.A.

Endereço: Prédio Amarelo – Térreo – Vila Yara – Osasco – CEP. 06029-900

Endereço eletrônico (e-mail): 4010.acecustodia@bradesco.com.br

Telefone: 0800. 701.1616

Pessoa para contato: Gerente da agência mais próxima do investidor.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TUPY3]

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TUPY3]

2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, na forma da Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TUPY3]

3. Definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração: 9 membros titulares e 3 membros suplentes, conforme consta na Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TUPY3]

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

Sim Não Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TUPY3]

Eleição do conselho de administração por chapa única

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - TUPY S.A. de 28/04/2023

Chapa Única

Paula Regina Goto / José Eduardo Moreira Bergo
Wagner de Sousa Nascimento / Mônica Romero Monteiro Marinho
Enio Mathias Ferreira / Abidias José de Souza Junior
Carla Gaspar Primavera
Fabio Rego Ribeiro
Sergio Foldes Guimarães
José Rubens de la Rosa
Ricardo Antonio Weiss
Jaime Luiz Kalsing

5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa Única

Aprovar Rejeitar Abster-se

6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

Paula Regina Goto / José Eduardo Moreira Bergo Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Wagner de Sousa Nascimento / Mônica Romero Monteiro Marinho Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Enio Mathias Ferreira / Abidias José de Souza Junior Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Carla Gaspar Primavera Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Fabio Rego Ribeiro Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Sergio Foldes Guimarães Aprovar Rejeitar Abster-se / %

José Rubens de la Rosa Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Ricardo Antonio Weiss Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Jaime Luiz Kalsing Aprovar Rejeitar Abster-se / %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - TUPY S.A. de 28/04/2023

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TUPY3]

Eleição de presidente do conselho de administração - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

9. Indicação de candidatos a presidente do conselho de administração.

Paula Regina Goto

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TUPY3]

Eleição de vice-presidente do conselho de administração - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

10. Indicação de candidatos a vice-presidente do conselho de administração.

Sergio Foldes Guimarães

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TUPY3]

Eleição do conselho fiscal por chapa única

Chapa Única

Francisco Ferreira Alexandre / Maria Aparecida Metanias Hallack

Patrícia Miguel Gouveia / Marcos Alberto Pereira Motta

João Augusto Monteiro / Maria Elvira Lopes Gimenez

11. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única

Aprovar Rejeitar Abster-se

12. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

Sim Não Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TUPY3]

13. Fixar a remuneração anual dos Administradores, do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário e do Conselho Fiscal: R\$ 51.131.345,00 para os Administradores e membros do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário; e R\$ 547.605,00 para os membros do Conselho Fiscal, conforme consta na Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - TUPY S.A. de 28/04/2023

Telefone : _____